

# Ata de Reunião - 96ª RO

Data: 02/06/2022 Aprovada em: 15/12/2022  
Início: 14h21min Fim: 16:08min  
Local: Escola Municipal Dr. Lund

## Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Ausente
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Wanderson Luiz Nunes Lana
03	Secretaria Municipal de Educação	Luanda Mara Araújo Toledo
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira
05	Diretoria de Turismo e Cultura	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Ausente
07	Sindicato Rural	João Pedro Soares Rodrigues
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Ausente
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Ausente
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Eliana Furtado Freire Inêz Alves Dias
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Marco Aurélio Fraga

## Demais presentes

## Instituição

1	Gleisson Aparecido de Oliveira	Representante processo nº 18433/2022
2	Gabriela Freitas Avelina	Representante processo nº 9446/2020
3	Larissa Lima	Representante processo nº 9446/2020
4	Lancaster Fernandes	Prevenir Preservar
5	Jonatas Junio Messias Pires	Representante processo nº 9446/2020
6	Carlos von Sperling	Cidadão
7	Alexssander Rodrigues	Representante Assessoria Jurídica
8	Fernando Marques	Prevenir Preservar
9	Maurício Carvalho	Representante ASCOM
10	Izabela Rodrigues Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
11	Paula do Nascimento Ferreira	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
12	Francisco Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente

## Pauta Preliminar

1 – Abertura.

2 - Retorno: Processo Administrativo para Análise de solicitação de intervenção em APP, sem supressão e/ou poda drástica de vegetação:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
2.1	6629/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - DIRETORIA DE OBRAS	Pavimentação asfáltica e recapeamento - Parecer Ambiental nº 86/2022	Bairro Sobradinho e Luiz Toledo, nas ruas H, Luiz Toledo, Alice de Paula e Avenida Sanitária, S/N	Izabela Oliveira e Paula Ferreira

3 – Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
3.1	8125/2022	EMPRESA CMD CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP	Árvores em área privada - Laudo 055/2022 - Pequizeiro e diversas	Bairro Shalimar, na rua Bagdá, nº 69, lote 13, quadra 6	Francisco Assis
3.2	7717/2022	MARIA APARECIDA MACHADO	Árvores em área privada - Laudo 056/2022 - Ipês caraíba e diversas	Bairro Encanto da Lagoa, na avenida Cecília Marcelino de Abreu, nº 55	Francisco Assis
3.3	8470/2022	CONSTRUTORA DINIZ VIEIRA LTDA - EPP	Árvores em área privada - Laudo 057/2022 - Ipês caraíba, ipês cascudos, pequizeiros e diversas	Bairro Recanto da Lagoa, na avenida Joaquina de Paula Correa, nº 680	Francisco Assis
3.4	7519/2022	KARINA ROBERTA LEITE COELHO	Árvores em área privada - Laudo 058/2022 - Ipês amarelos do cerrado e diversas	Bairro Várzea, na rua Jaboticatubas, nº 80	Francisco Assis
3.5	6739/2022	EMÍLIO DE SOUZA AMADEI BERINGHS	Árvores em área privada - Laudo 059/2022 - Jacarandás caviúna, braúnas e diversas	Bairro Estância das Amendoeiras, na rua D, nº 30, quadra H, lote 341	Francisco Assis

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
4.1	9446/2020	ALTO BELVEDERE EMPREENHIMENTOS SPE LTDA	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Parecer Ambiental nº 66/2021 e Laudo Técnico nº 010/2021	Bairro Morro do Cruzeiro, na rua Morro do Cruzeiro, s/n, Sítio Caiçara - Glebas 01 e 05	Izabela Oliveira Paula Ferreira Francisco Assis
4.2	10779/2020	CHÁCARAS PANORAMA EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Parecer Ambiental nº 76/2021 e Laudo Técnico nº 009/2021	Bairro Ovídio Guerra, na rua Francisco Alexandre de Matos, s/n	Izabela Oliveira Paula Ferreira Francisco Assis
4.3	18433/2022	LÚCIA MATOS CAMPOS - CAMPOS DOS LÍRIOS	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Parecer Ambiental nº 113/2022 e Laudo Técnico nº 003/2022	Bairro Jardim Ipê, na rua das Begônias, nº 200	Izabela Oliveira Paula Ferreira Francisco Assis

**ATA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA  
REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2022  
Aprovada em 15 de dezembro de 2022**

23 Iniciada a reunião, Izabela Oliveira informa que a situação existente é um pouco inédita; ela explica  
24 que Jussara Viana, presidente do conselho, não estaria presente por motivo de consulta médica e  
25 que Rodolfo Correa, vice-presidente estava de atestado médico; ela lê o regimento interno do  
26 conselho e informa que no caso impedimento simultâneo de ambos, assumirá a presidência o  
27 membro que for escolhido dentre os presentes; sendo assim, ela pede que quem possa ajudar na  
28 condução da reunião se manifeste para que eles possam votar e escolher o presidente. Arnaldo  
29 Marchesotti se prontifica. Izabela Oliveira questiona se alguém se tem alguma objeção, mas não  
30 houve nenhuma manifestação; ela afirma que Arnaldo Marchesotti irá presidir. Passou-se à discussão  
31 do **Item 2 - Retorno: Processo Administrativo para Análise de solicitação de intervenção em**  
32 **APP, sem supressão e/ou poda drástica de vegetação - Subitem 2.1 - Processo Administrativo**  
33 **nº 6629/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - DIRETORIA DE OBRAS - Parecer**  
34 **Ambiental nº 86/2022.** Arnaldo Marchesotti informa que seria lido o relatório de vistas. Izabela  
35 Oliveira explica que tem duas versões, uma com uma observação com solicitação de considerar a  
36 adoção do mesmo pavimento mencionado no relatório no primeiro processo votado na reunião  
37 extraordinária anterior e a outra com as imagens coloridas. Marco Aurélio Fraga afirma que vai  
38 comentar o relatório de maneira breve, para sanar dúvidas; a primeira observação é que a vegetação  
39 no entorno do córrego perdeu as características de mata ciliar, que há um solapamento nas margens  
40 do córrego, o lançamento de efluentes líquidos sem origem conhecida; ele faz sugestões de  
41 condicionantes para o processo e explica cada uma delas: primeiro fala sobre a proposta de um  
42 parque linear, cuja área abrange a Av. Sanitária e pede para Lancaster Fernandes falar mais sobre a  
43 estrutura desse parque. Lancaster Fernandes inicia destacando que o nome Avenida Sanitária já é  
44 autodepreciativo, e sugere para que seja modificado para Avenida Linear; ele apresenta o seu projeto  
45 do Parque Linear, que seria uma revitalização do entorno do córrego Bebedouro, criação de  
46 corredores ecológicos, enriquecimento de matas e da estrada da cava; ele ressalta que o interesse é  
47 criar uma zona de expansão turística e ligar as áreas verdes ao projeto Manuelzão, que está  
48 relacionado ao rio das Velhas, além de embelezar o visual do teleférico. Wanderson Lana ressalta  
49 que a Avenida Sanitária não existe mais. Izabela Oliveira informa que o nome de Avenida Sanitária foi  
50 dado a esse trecho localizado no bairro Sobradinho, mas que depois foi transferido para o projeto da  
51 Avenida de Integração. Lancaster Fernandes justifica a sua apresentação dizendo que no conselho  
52 não existem comissões, então a oportunidade de discutir a cidade é na reunião, e que se sente  
53 confortável de falar ali, porque sabe que ficará registrado. Wanderson Lana afirma que essa temática  
54 já foi discutida em algumas reuniões atrás, em que ficou determinado o nome de Parque Linear.

55 Lancaster Fernandes concorda e afirma que discutir isso nesse momento é importante porque a  
56 avenida do processo em questão está inserida na proposta de área do parque; ele informa que a  
57 ideia é começar na praça Felipe Rodrigues e direcionar para a avenida de integração; além disso, ele  
58 fala sobre o projeto "Nasce uma árvore", já mostrado para a Jussara Viana e levado para uma  
59 vereadora, que tem como objetivo plantar árvores do bioma para cada criança que nasce ou para  
60 cada ente querido perdido. Wanderson Lana informa que projetos assim já existem em várias  
61 cidades. Marco Aurélio Fraga retoma as questões a respeito do relatório de vistas, dando sugestões  
62 quanto à implantação de um pavimento com asfalto ecológico, levando em consideração que se for  
63 implantado o parque linear, deve ser tratado de maneira diferente; ele propõe o enriquecimento  
64 florístico do local, com espécies nativas; a instalação de bueiros inteligentes, que são como cestas  
65 encaixadas no bueiro e os resíduos ficam armazenados nela, podendo a prefeitura fazer o serviço de  
66 manutenção e limpeza; ele também propõe a implantação da ciclovia, de modo que interligue às que  
67 já existem na avenida de integração; quanto ao parecer e voto, ele afirma que são favoráveis desde  
68 que seja implantado o tratamento de efluentes líquidos e a ciclovia. Izabela Oliveira informa que as  
69 respostas da Diretoria de Obras e do Secretário de Desenvolvimento Urbano é que para o trecho em  
70 questão a proposta é apenas o asfalto, mas que a proposta dos bueiros e do paisagismo são viáveis,  
71 que a questão da rede de esgoto será verificada com a fiscalização; quanto à ciclovia, ela informa  
72 que a calha da rua não permite a implantação, pois não há margem para crescer para os lados.  
73 Arnaldo Marchesotti coloca em votação o processo. Carlos von Sperling pede a palavra e Arnaldo  
74 Marchesotti cede. Carlos von Sperling afirma que quer dar esclarecimentos pois esteve no local e  
75 pode apoiar o que o conselheiro Marco Aurélio Fraga está propondo; ele fala sobre a necessidade de  
76 visão mais ampla nos processos de recapeamento, quanto à precisão de uma rede de drenagem,  
77 porque foi dito que não há necessidade da implantação da rede no local, mas que ao visitar a área,  
78 viu que existem drenagens à montante e que deve ser regularizada a drenagem sim; que o esgoto  
79 deve ser uma condicionante, assim como a drenagem; quanto à falta de espaço para implantação da  
80 ciclovia, ele afirmou que o processo tinha que ir ao conselho com uma seção topográfica informando  
81 que não caberia a ciclovia; ele ressalta que o processo chega para discussão sem elementos  
82 suficientes para que os conselheiros votem com segurança; ele questiona se tem rede de esgoto no  
83 local, e que se tiver, é só ligar à rede existente; ele afirma que devem se preocupar com as margens,  
84 porque não existe mais mata ciliar e estão sendo dadas outros usos para elas; ele sugere que votem  
85 apenas após as obras de captação de efluentes, de implantação dos bueiros e da possibilidade da  
86 implantação de ciclovia, para que o processo não seja votado da maneira que está, com essa falta de  
87 informações. Arnaldo Marchesotti retoma a votação, informando que deve considerar a implantação  
88 do bueiro e da regularização do esgoto. Wanderson Lana informa que devem acatar o parecer de  
89 modo parcial, verificando o que é irregular e acatar apenas o que é possível; ele ressalta que o  
90 esgoto é de competência da COPASA. Arnaldo Marchesotti afirma que a implantação do parque  
91 linear vai acontecer quando puder, mas que não é esse trecho que vai impedir a implantação dele

92 como um todo; ele reforça que a votação levará em consideração os bueiros inteligentes, a  
93 fiscalização do esgoto e o enriquecimento florístico. Wanderson Lana informa que esperar a COPASA  
94 resolver não dá, porque a obra já está licitada. Marco Aurélio Fraga ressalta que a discussão é focada  
95 no meio ambiente e na mitigação de impactos ambientais. Wanderson Lana informa que o certo seria  
96 a implantação da rede hoje, mas que onde não houver rede, devem ser adotadas as fossas sépticas  
97 pelos cidadãos, o que é definido por lei, mas que é difícil, pois vivemos em um país atrasado, em que  
98 35 milhões de pessoas não tem acesso à água potável, quem dirá a esgoto; quanto aos bueiros  
99 inteligentes, ele afirma que deve ser adicionado um rebaixo ao fundo, para conter os resíduos de  
100 terra, mas que é favorável, porque auxilia muito para solucionar o entupimento de bueiros comuns.  
101 Arnaldo Marchesotti afirma que a questão do asfalto ecológico deve ser citada sempre, para que seja  
102 incluído em licitações; coloca em votação o processo, considerando o bueiro inteligente, o paisagismo  
103 com espécies nativas e a fiscalização do esgoto - Aprovado conforme Parecer Ambiental - votos  
104 favoráveis 06 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia Regina, João Pedro Soares, Eliana Furtado e  
105 Marco Aurélio Fraga). Wanderson Lana faz outra contribuição, informando que não se trata de má  
106 vontade da prefeitura, porque houve uma promessa do prefeito de que não seria feita pavimentação  
107 de ruas sem a implantação prévia da rede de esgoto, o que foi respeitado por muitos anos, mas que  
108 ao ver o ritmo de crescimento da cidade e compará-lo ao da COPASA, torna-se inviável aguardar.  
109 Lancaster Fernandes ressalta a questão do representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
110 considerar a possibilidade de adoção do pavimento ecológico para o processo aprovado na reunião  
111 extraordinária anterior. Passou-se a discussão do **Item 3 – Processos Administrativos para**  
112 **Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos.** Arnaldo Marchesotti questiona se  
113 alguém tem alguma colocação nos processos de poda e supressão, propondo a votação em bloco;  
114 ele pede para Francisco Assis fazer um resumo dos processos. Francisco Assis informa que os  
115 quatro primeiros processos são de construção e simples, e que o último item é mais complexo, devido  
116 a sua localização, que é no Condomínio Amendoeiras; ele explica que há necessidade de PTRF  
117 nesse caso e ressalta que o Amendoeiras deve ter dificuldade para atender todos os PTRF dos  
118 processos que passaram pelo Conselho. Izabela Oliveira informa que a busca pelo local de plantio é  
119 de responsabilidade do requerente e que não é dada autorização sem definição desse local. Marco  
120 Aurélio Fraga reforça essa dificuldade de áreas de plantio lá no condomínio, mas informa que na  
121 lagoa têm áreas, porém os moradores não querem que faça o plantio lá. Lancaster Fernandes  
122 informa que Marco Aurélio Fraga fez o PTRF de alguns desses processos e que fizeram reunião com  
123 o síndico, e ele relatou essa dificuldade; ele propõe que os conselheiros e a Diretoria de Meio  
124 Ambiente (DMA) sugiram áreas disponíveis para o plantio para que o processo seja aprovado.  
125 Arnaldo Marchesotti afirma que aprovar no conselho não autoriza suprimir, porque o requerente deve  
126 apresentar o local; ele sugere que quando for apresentado o local, que chame os conselheiros para  
127 conhecer a área onde vai ser feito o plantio. Inêz Dias afirma que seria interessante indicar a Prevenir  
128 Preservar para que ela faça a indicação de áreas de plantio, facilitando para o requerente e para os

129 intermediadores. Izabela Oliveira informa que é uma questão complexa, porque o conselho delibera  
130 sobre a aprovação e a cadeira da Prevenir Preservar vota favorável ou contra um processo, e que  
131 não sabe como seria do ponto de vista jurídico vincular o conselho ao empreendedor para atividades  
132 externas, mas que a associação indicar locais para o plantio é muito interessante para a DMA, porque  
133 às vezes a prefeitura tem áreas, mas por conta das questões administrativas não é possível  
134 disponibilizá-las; ela reforça que a autorização não é emitida sem a assinatura de um termo de  
135 compromisso vinculando a intervenção com a compensação, de modo que o quantitativo e o espaço  
136 sejam garantidos; ela ressalta que quanto mais árvores plantadas e pessoas cumprindo corretamente  
137 as autorizações melhor é. Inêz Dias informa que é uma sugestão, que a Prevenir Preservar pode  
138 indicar áreas e a prefeitura falar sobre as possibilidades para o requerente. João Pedro Soares  
139 informa que para pessoal que está construindo, principalmente os do Condomínio Amendoeiras,  
140 compartilhar essas possibilidades é muito importante, porque a maioria são de pessoas que não  
141 residem no município e não conhecem as áreas. Carlos von Sperling afirma que a Jussara Viana, a  
142 algumas reuniões, tinha falado sobre um procedimento que selecionava áreas para fazer melhorias,  
143 ou seja, seria um estoque de áreas para medidas compensatórias e afirma ter achado a ideia  
144 maravilhosa; quanto à legalidade e ilegalidade dessa proposta, ele não vê nada ilegal; ele questiona  
145 se a medida compensatória de cercamento da área próxima ao projeto aprovado de pavimentação já  
146 foi feita, porque é uma área significativa para o meio ambiente. Arnaldo Marchesotti coloca em  
147 votação o bloco dos itens 3.1 a 3.5 e o resultado da votação foi: **Subitem 3.1 - Processo**  
148 **Administrativo nº 8125/2022 - EMPRESA CMD CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP -**  
149 **Laudo Técnico nº 055/2022** - Aprovado conforme laudo - votos favoráveis 06 (Wanderson Lana,  
150 Luanda Mara, Márcia Regina, João Pedro Soares, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga). **Subitem**  
151 **3.2 - Processo Administrativo nº 7717/2022 - MARIA APARECIDA MACHADO - Laudo Técnico**  
152 **nº 056/2022** - Aprovado conforme laudo - votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Luanda Mara,  
153 Márcia Regina, João Pedro Soares, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga). **Subitem 3.3 - Processo**  
154 **Administrativo nº 8470/2022 - CONSTRUTORA DINIZ VIEIRA LTDA - EPP - Laudo Técnico nº**  
155 **057/2022** - Aprovado conforme laudo - votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia  
156 Regina, João Pedro Soares, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga). **Subitem 3.4 - Processo**  
157 **Administrativo nº 7519/2022 - KARINA ROBERTA LEITE COELHO - Laudo Técnico nº 058/2022 -**  
158 **Aprovado conforme laudo - votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia Regina,**  
159 **João Pedro Soares, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga). Subitem 3.5 - Processo Administrativo**  
160 **nº 6739/2022 - EMÍLIO DE SOUZA AMADEI BERINGHS - Laudo Técnico nº 059/2022 - Aprovado**  
161 **conforme laudo - votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia Regina, João Pedro**  
162 **Soares, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga). Passou-se à discussão do Item 4 – Processos**  
163 **Administrativos para Análise de Licença Ambiental – Dispensa com supressão de vegetação -**  
164 **Subitem 4.1 - Processo Administrativo nº 9446/2020 - ALTO BELVEDERE EMPREENDIMENTOS**  
165 **SPE LTDA - Parecer Ambiental nº 66/2021 e Laudo Técnico nº 010/2021.** Arnaldo Marchesotti

166 informa que se trata de um processo de loteamento de solo urbano. Marco Aurélio Fraga pede vistas  
167 do processo. Izabela Oliveira explica que é uma dispensa de licenciamento, mas que de acordo com  
168 os procedimentos administrativos, o processo vai ao conselho; ela informa que como já houve o  
169 pedido de vistas, não iria adentrar muito nas especificações, já que na próxima reunião os aspectos  
170 seriam discutidos; ela ressalta que os empreendedores estavam presentes e que poderiam tirar  
171 dúvidas. Arnaldo Marchesotti questiona aos conselheiros e aos empreendedores se seria  
172 interessante discutir. Wanderson Lana afirma que se tiver dúvidas é melhor saná-las nesse momento.  
173 Jonatas Pires afirma que o processo é de dispensa de licenciamento e que o que está sendo  
174 discutido é a supressão da vegetação; ele reforça que as técnicas estavam presentes para responder  
175 qualquer questão. Lancaster Fernandes reforça que sempre fala que a oportunidade de discutir a  
176 cidade é no CODEMA e às vezes na câmara municipal, tanto que sempre cobraram a participação da  
177 câmara no conselho, mas que raramente os representantes estão presentes; ele afirma que a  
178 discussão da Prevenir Preservar e da AMAR como cadeiras voluntárias é da possibilidade de se obter  
179 ganhos ambientais. Gabriela Avelina questiona se os conselheiros leram o parecer ambiental.  
180 Lancaster Fernandes afirma que sim e que a intenção deles em discutir o processo é a localização  
181 geográfica, que está na zona de passivo ambiental, passando pela área do parque linear, pela  
182 estradinha da cava, pela matinha da Febem, afirmando que a ideia é conversar com o empreendedor  
183 e conseguir mais ganhos ambientais. Gabriela Avelina questiona se o que eles queriam era mais  
184 tempo para analisar o processo. Lancaster Fernandes afirma que gostaria que tivesse um tempo  
185 específico para discutir e determinar tais ganhos juntamente com o empreendedor. Gabriela Avelina  
186 informa que estão à disposição para atender da melhor maneira. Arnaldo Marchesotti concede as  
187 vistas e determina que Marco Aurélio Fraga pode retirar o processo no dia 03/06/2022 e deve retornar  
188 com o parecer no dia 20/06/2022. Jonatas Pires deu sua palavra e ressaltou que o processo está se  
189 delongando por dois anos, devido aos trâmites administrativos, mas que estão a disposição para  
190 verificar as melhorias sugeridas. Arnaldo Marchesotti informa que o conselheiro tem direito ao pedido  
191 de vistas e que as vistas solicitadas serão para contribuir com o processo. Carlos von Sperling  
192 questiona porque o processo durou tanto tempo. Gabriela Avelina informou que devido às questões  
193 administrativas e por questões municipais e do Ministério Público que não diziam respeito ao  
194 empreendimento em si. Wanderson Lana questiona a Lancaster Fernandes se no local da cava é a  
195 divisa do empreendimento. Lancaster Fernandes afirma que sim. Wanderson Lana questiona se será  
196 preservada. Jonatas Pires informou que a área não faz parte da poligonal do empreendimento.  
197 Wanderson Lana afirma que deve ter um cuidado com essa área, porque é muito importante pelos  
198 recursos hídricos e pela história. Passou-se à discussão do **Subitem 4.2 - Processo Administrativo**  
199 **nº 10779/2020 - CHÁCARAS PANORAMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA -**  
200 **Parecer Ambiental nº 76/2021 e Laudo Técnico nº 009/2021.** Izabela Oliveira apresenta o  
201 processo, falando que também se trata de um loteamento do solo urbano dispensado de  
202 licenciamento, com finalidade residencial, lotes menores, com terreno mais inclinado, sendo

203 necessário corte e aterro, além da rede de drenagem; ela informou que o empreendimento contará  
204 com áreas verdes, de acordo com a lei; destacou sobre a vegetação local, caracterizada como  
205 cerrado; ela também informou que nesse caso não há vínculo de medida compensatória, devendo ser  
206 cumpridas as obrigações legais de plantio de espécies arbóreas relacionadas ao plano de  
207 arborização e a doação de mudas. Francisco Assis informa que a área é de cerrado, mas com  
208 algumas árvores protegidas por lei, devendo ser cumprida a compensação ambiental prevista, com o  
209 plantio de 94 mudas, sendo 15 ipês amarelos, no plano de arborização e doação de 1748 mudas de  
210 árvores e de frutíferas. Izabela Oliveira ressalta que a supressão maior é por conta da questão  
211 topográfica do terreno, havendo necessidade de corte e aterro. Inêz Dias questiona onde fica o local  
212 do empreendimento. Francisco Assis afirma que é próximo ao Mário Casassanta. Izabela Oliveira  
213 providencia o mapa para mostrar a ela. Lancaster Fernandes questiona onde é a área institucional do  
214 empreendimento. Izabela Oliveira mostra no mapa, inclusive as áreas verdes. Inêz Dias questiona se  
215 os lotes são de 1000 m<sup>2</sup>. Izabela Oliveira confirma que sim. Arnaldo Marchesotti coloca o processo  
216 em votação - Aprovado conforme parecer ambiental e laudo - votos favoráveis 06 (Wanderson Lana,  
217 Luanda Mara, Márcia Regina, João Pedro Soares, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga). Passou-se  
218 à discussão do **Subitem 4.3 - Processo Administrativo nº 18433/2022 - LÚCIA MATOS CAMPOS -**  
219 **CAMPOS DOS LÍRIOS - Parecer Ambiental nº 113/2022 e Laudo Técnico nº 003/2022.** Izabela  
220 Oliveira explica o parecer, informando que se trata de outro parcelamento do solo, com área menor  
221 que 15 ha, sendo então uma dispensa de licenciamento; ela informa que é são duas vias, localizadas  
222 na divisa dos bairros Jardim Ipê e Recanto do poeta, além de fazer divisa com a APP da lagoa do  
223 Recanto do Poeta, sendo essa área determinada como área verde; que a vegetação é de cerradão e  
224 árvores isoladas, devendo ser suprimidas 227 árvores, sendo que o plano de arborização prevê o  
225 plantio de 171 indivíduos, contemplando as espécies com legislações específicas, além da doação de  
226 mudas para o horto; ela afirma que o município teve como proposta a união da área verde com a APP  
227 da lagoa para evitar intervenções futuras, mas que há necessidade de enriquecimento dessa área,  
228 que será feito. Marco Aurélio Fraga questiona qual é o coeficiente de área permeável para o local.  
229 Izabela Oliveira informa que acredita que para os lotes de 360 m<sup>2</sup> o coeficiente é de 40%, mas que  
230 não sabe dizer com certeza. Lancaster Fernandes questiona se o terreno é particular. Izabela Oliveira  
231 afirma que quando passar a ser área verde, passa a ser do município. Francisco Assis explica sobre  
232 a compensação, dizendo que o empreendedor deve cumprir as leis. Arnaldo Marchesotti coloca em  
233 votação - Aprovado conforme parecer ambiental e laudo - votos favoráveis 06 (Wanderson Lana,  
234 Luanda Mara, Márcia Regina, João Pedro Soares, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga). Passou-se  
235 a discussão do **Item 5 - Assuntos Gerais.** Lancaster Fernandes informou que o Fernando Marques,  
236 que é biólogo, faria uma apresentação sobre o estudo das nascentes. Fernando Marques agradece a  
237 oportunidade e dá início a sua apresentação, informando que está vinculado ao Instituto Nacional de  
238 Pesquisa do Pantanal e que estuda a fauna, principalmente a aquática, das regiões sudeste e centro-  
239 oeste do Brasil; ele informa que fez dois projetos relacionados à proteção dos recursos hídricos do



240 município de Lagoa Santa; o primeiro, o qual será apresentado, diz respeito ao mapeamento e  
241 georreferenciamento das nascentes do município, ressaltando a importância de proteger essas áreas  
242 para evitar o déficit de água nos aquíferos e cursos d'água; ele dá um panorama sobre a situação dos  
243 recursos hídricos no Brasil e fala sobre o carste, que exige cuidados maiores. Registra-se saída de  
244 João Pedro Soares às 15:37. Fernando Marques mostra os objetivos do programa, que é fazer o  
245 georreferenciamento de todas as nascentes, fazer um mapa detalhado indicando cada nascente em  
246 uma base de dados, com material robusto e de fácil acesso, além de calcular o Índice de Impacto  
247 Ambiental, método do IGAM; ele resalta que o banco de dados será disponibilizado em plataforma  
248 digital e estará disponível para todos e que os mapas serão disponibilizados para prefeituras,  
249 instituições locais e as demais que fazem a gestão dos recursos naturais; ele informa que o  
250 mapeamento será feito em divisões em quadrantes de 500 m em 500 m, verificando *in loco* cada  
251 quadrante. Carlos von Sperling questiona se haveria cobertura total ou se serão selecionados  
252 quadrantes. Fernando Marques afirma que a ideia é fazer cobertura total, com quatro técnicos em  
253 campo. Carlos von Sperling questiona se será utilizada alguma base de dados cartográficos.  
254 Fernando Marques afirma que não há base de dados disponível e que pretende fazê-la com  
255 informações que já tem e as que serão adquiridas nas visitas, com a maior resolução possível. Carlos  
256 von Sperling questiona se serão apresentadas propostas para a execução dos mapas. Fernando  
257 Marques afirma que sim e que a ideia é apresentar relatórios trimestrais do que já foi feito; ele informa  
258 que serão disponibilizadas ao todo 28 informações sobre cada nascente; a respeito do orçamento, ele  
259 informa que o projeto todo ficaria em torno de R\$260.000,00. Carlos von Sperling questiona se ao  
260 longo do tempo do projeto (13 meses) serão feitas apresentações sobre ele. Fernando Marques  
261 afirma que pretendem fazer quatro relatórios parciais. Arnaldo Marchesotti questiona como seria o  
262 financiamento desse projeto. Lancaster Fernandes afirma que poderia ser através de licitações, mas  
263 que tem outras possibilidades, como a emenda parlamentar. Arnaldo Marchesotti afirma que mesmo  
264 assim o projeto não fugiria da licitação, porque deve-se criar um termo de referência para que ele seja  
265 apresentado e concorra à aprovação, o que não é uma das melhores formas, porque o lado financeiro  
266 sobressai o técnico. Wanderson Lana questiona se é a empresa ou a ONG que faria a solicitação,  
267 explicando que pela ONG seria possível escolher quem iria fazer. Arnaldo Marchesotti afirma que há  
268 uma inexigibilidade, como critério para buscar a ampla concorrência e não permitir questionamentos  
269 não legais; ele resalta que o projeto é muito bom, mas que deve partir da iniciativa do poder público..  
270 Carlos von Sperling questiona em qual estágio está a apresentação da proposta do projeto. Fernando  
271 Marques afirma que está apresentando visando a execução. Arnaldo Marchesotti questiona se há  
272 algum planejamento dentro da DMA para fazer esse projeto. Izabela Oliveira afirma que existe uma  
273 lei no município para fazer o mapeamento, que também tem o plano de saneamento, mas que o  
274 procedimento via município, independente da origem do dinheiro, deve ser feito por licitação; ela  
275 afirma que já tem o processo em andamento, que está sendo discutido o termo de referência  
276 administrativamente para o processo licitatório, ressaltando que depois deverá ser seguido o trâmite

277 da licitação, com apresentação de orçamentos e outros quesitos, mas que não depende da DMA para  
 278 a tomada de decisão; ela reforça que a empresa que ganhar o processo deve entregar ao município o  
 279 que for proposto no termo de referência. Arnaldo Marchesotti afirma que todos os processos vão para  
 280 o tribunal de contas, principalmente após ocorrências de fraudes; ele informa que a contratação de  
 281 um serviço como o apresentado no projeto deveria ser mais fácil do que contratar um cantor famoso  
 282 para um show, mas que não é o que ocorre. Wanderson Lana ressalta que as nascentes precisam  
 283 ser preservadas, devido ao crescimento da cidade, devendo observar o que é importante,  
 284 preservando a vida, o que fará falta em um futuro. Finalizou-se a apresentação e Arnaldo Marchesotti  
 285 passa a palavra para Carlos von Sperling, que solicitou a fala. Carlos von Sperling questiona sobre as  
 286 autorizações para a obra do Areião, em que foi aprovado o projeto. Izabela Oliveira informa que a  
 287 aprovação ocorreu na 72ª Reunião Ordinária, que a revalidação ocorreu na 85ª RO, a alteração de  
 288 metodologia na 94ª RO e a solicitação de supressão na 28ª Reunião Extraordinária. Carlos von  
 289 Sperling questiona se o que está sendo feito é o que foi aprovado. Izabela Oliveira afirma que sim.  
 290 Carlos von Sperling afirma que foi trazido ao conselho que seria uma obra de contenção de erosão da  
 291 orla da lagoa, mas que não é isso o que está acontecendo. Arnaldo Marchesotti passa a palavra para  
 292 Wanderson Lana. Wanderson Lana parabeniza a Jussara Viana pela ação realizada na Lapinha, que  
 293 estava sendo retalhada para a construção de moradias irregulares, junto ao ICMBio e a Polícia Militar  
 294 de Meio Ambiente, que visou frear e embargar essas construções; ele ressalta que deve ser  
 295 valorizada a pessoa que faz tudo de maneira correta, seguindo todos os trâmites necessários,  
 296 devendo olhar o lado do bom empreendedor. Izabela Oliveira lembra que foi uma ação conjunta com  
 297 o ICMBio, Ministério Público, Agência RMBH e a Prefeitura. Não havendo mais assuntos a serem  
 298 tratados, foi encerrada a reunião às 16h08min.

**Quadro Resumo – Ata da 96ª Reunião Ordinária**  
**Realizada em 02 de junho de 2022**  
 Aprovada em 15/12/2022

<b>Representantes presentes</b>	<b>Assinatura de Aprovação</b>
Wanderson Luiz Nunes Lana	
Luanda Mara Araújo Toledo	
Márcia Regina Ferreira	
Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti	
João Pedro Soares Rodrigues	
Eliana Furtado Freire	
Inêz Alves Dias	
Marco Aurélio Fraga	

299